

65018	JAYNE DE LIMA GOMES DA SILVA	JAYNE SILVA	06003715720206120005
65444	JOSÉ APARECIDO TAVARES	PROFESSOR ZÉZINHO	06003793420206120005
65222	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	JUSSARA DOS SANTOS	06003724220206120005
65777	KLEBER DA SILVA GUNTENDOLFER	PASSOKA	06003732720206120005
65000	MAIKO LOPES RIBEIRO	MAIKÃO	06003741220206120005
65124	MARCOS VINICIUS CARVALHO ALECRIM	VINYH CARVALHO	06003837120206120005
65577	MARIA AURIA GOUVEIA	AURIA GOUVEIA	06003801920206120005
65123	MILTON ERMENEGILDO	MILTINHO DA CASA VERDE	06003776420206120005
65888	SEBASTIÃO FORTUNATO DA ROCHA	TIÃOZINHO	06003810420206120005
65789	SIMONE DOS SANTOS	SIMONE DOS SANTOS	06003759420206120005
65333	SIRLENE DE FÁTIMA DE SOUSA	SIRLENE LOIRA	06003767920206120005
65999	WELINGTON DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR WELINGTON	06003784920206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 21 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600308-32.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600308-32.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE NOVA ANDRADINA MS

EDITAL

00011

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que

foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 40 - PSB 06003083220206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NOVA ANDRADINA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40333	ARIELI DE SOUZA	ARIELE DO SÃO DOMINGOS	06003126920206120005
40444	CARLOS PIMENTEL LEARDI	PIMENTEL	06003516620206120005
40456	GABRIELA CARNEIRO DELGADO	GABRIELA DELGADO	06003420720206120005
40125	GLAUCIA MENINO LOURENÇO	GLAUCIA DO HOSPITAL	06003525120206120005
40040	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA	LUA	06003118420206120005
40111	MARCOS MOREIRA DE ANDRADE	MARCOS ANDRADE	06003317520206120005
40123	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	CIDA PESSOA DA SAÚDE	06003533620206120005
40345	NEIDE APARECIDA DA SILVA MIGUEL	NEIDE DA SAÚDE	06003143920206120005
40100	PALOMA LORENA DA SILVA	PALOMA	06003160920206120005
40234	RONALD GARCIA DA SILVA	RONY GARCIA	06003326020206120005
40777	SHEILA EDMARA DE SOUZA BRITO DA SILVA	SHEILA EDMARA	06003179120206120005
40999	TELMA GOMES DA SILVA	TELMA GOMES	06003438920206120005
40222	VALMIR ANDRETA	VALMIR DA POLÍCIA CIVIL	06003542120206120005
40000	WAGNER APARECIDO DE SOUZA NUNES	WAGÃO DA TEIJIM	06003334520206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 21 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600345-59.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600345-59.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ERACILDE AVENIA FABRI